
RESOLUÇÃO Nº. 002/2018, de 14 de março de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 14 de março de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** as alterações nas matrizes curriculares dos cursos técnicos em Agropecuária, Alimentos, Informática, Meio Ambiente e Zootecnia, passando a hora/aula para 55 minutos em 40 semanas letivas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Pomba, 14 de março de 2018.



Prof. João Batista Lúcio Corrêa
Diretor-Geral
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba